

Nº 1.535/95-P, de 15/08/95.

Art. 1º - Criar o Grupo Técnico Coordenador das ações a serem empreendidas pelo IBAMA no que se refere ao uso de TED (Dispositivo de Escape de Tartaruga) pela frota camaroneira, nos termos do disposto na Portaria IBAMA nº 036/94, publicada no D.O.U. de 11/04/94.

Art. 2º - O Grupo será composto pelos representantes das diversas Diretorias Técnicas deste Instituto:

Maria Iolita Bampi - Chefe do DEVIS/DIREC

Sebastião Saldanha Neto - Chefe do DEPAQ/DIREN

Patrício Melo Gomes - DIREN/DEPAQ

Sebastião Antonio de Oliveira - DIREN/DEPAQ

Jesuina Maria da Rocha - DIREC/DEVIS

João Carlos Alciati Tomé - DIREC/TAMAR

Maria Angela Azevedo Guagni Dei Marcovaldi - DIREC/TAMAR

Geovânio Milton de Oliveira - DIRPED/DEPES

Hiram Lopes Pereira - DIRPED/DEPES

Donizetti Aurélio do Carmo - DIRCOF/DEFIS

José Carlos de Menezes - DIRCOF/DEFIS,

e coordenado pelos dois primeiros, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º - As Diretorias Técnicas serão responsáveis pelo cumprimento das ações pertinentes às suas áreas específicas, acompanhadas ou monitoradas pela Coordenação Geral.

Art. 4º - Caberá à Assessoria Internacional (ASIN) da Presidência deste Instituto gerenciar as ações de articulação junto ao Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e ao Ministério das Relações Exteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1261, de 03 de julho de 1995.

MANOEL MAGALHAES DE MELLO NETTO - Presidente / Substituto

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

R E S O L V E :

Nº 1.557/95-P, de 21/08/95.

Aplicar pena disciplinar de ADVERTENCIA, nos termos do Artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao Servidor JYLSO OLIVEIRA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente de Defesa Florestal, lotado no Escritório Regional de Uruaçu, da Superintendência Estadual do IBAMA em Goiás, conforme consta do Processo nº 1941/93-SUPES/GO.

MANOEL MAGALHAES DE MELLO NETTO - Presidente / Substituto